



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 – CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA N° 4271, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Estabilidade da Sra. **JESSICA LAIS DINALLI**, regularmente aprovada no concurso público n° 01/2015, para o emprego público permanente de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

**Artigo 1°-** Fica Declarada a Estabilidade, a contar dos 3 (três) anos de efetivo exercício público de **JESSICA LAIS DINALLI**, CPF/MF n° 413.991.738-55, RG N° 48.969.546-2, residente e domiciliada na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, aprovada no Concurso Público n° 01/2015, conforme artigo 41 da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, para o **EMPREGO PERMANENTE DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

**Artigo 2°.-** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 12 de dezembro de 2018.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

no 4271  
12/12/18  
C. Publicado por afixação, no Quadro da  
Lei Orgânica Municipal nº 12 de 18  
Espírito Santo do Turvo